



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONTRATO Nº 050/2017 – TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DO PARÁ.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.788.431/0025-90, com sede Av. Senador Lemos, Psg. Doutor Freitas, nº. 133A, Bairro: Pedreira, CEP: 66080-630, Belém/PA, Tel: (91) 3254-8246, Email: administracao@escoteiropa.org.br, atendimento.pa@escoteiros.org.br, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Regional (DCIM), **ALAN ASSUNÇÃO DE PAULA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 3369336 SSP/PA, CPF nº 675.463.902-49, doravante denominada **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2017/03490 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bem móvel inservível pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, do item relacionado abaixo, do qual o TJ/PA é legítimo possuidor, por Doação desembaraçada de qualquer ônus;

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
10	Cadeira Giratória
01	Mesa em L
01	Televisor
01	Mesa de Trabalho
01	Bebedouro

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 473,44 (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do TJ/PA, às fls. 51 a 59 do processo SIGA-DOC PA-PRO-2017/03490.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

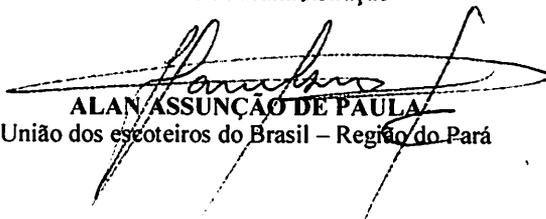
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

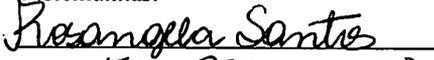
Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

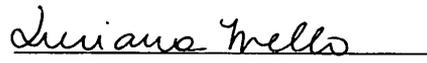
Belém, 11 de setembro 2017.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


ALAN ASSUNÇÃO DE PAULA
União dos Escoteiros do Brasil – Região do Pará

Testemunhas:


CPF nº 598.039.222-68


CPF nº _____

Luciana Machado Silveira Mello
CPF: 024.382.424-69

